



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

INDICAÇÃO Nº 03/2025

De acordo com o que estabelece o art. 87, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador Leandro Sampaio que subscreve este documento, após manifestação soberana do Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo a implementação de cursos preparatórios voltados para o ENEM e vestibulares, com o objetivo de oferecer orientação acadêmica, acesso a professores qualificados e suporte aos estudantes interessados em ingressar no ensino superior.

JUSTIFICATIVA

A preparação para o ENEM e vestibulares é uma etapa crucial para os estudantes que almejam acessar o ensino superior e buscar novas oportunidades de crescimento pessoal e profissional. Contudo, muitos estudantes encontram dificuldades em identificar os conteúdos que devem ser priorizados e, ainda, em desenvolver habilidades fundamentais, como a produção de redações de qualidade.

Ademais, é importante destacar que a escola estadual do município, embora desempenhe um papel essencial na formação de nossos jovens, não consegue atender à alta demanda de alunos interessados em se preparar adequadamente para esses processos seletivos. Essa limitação, aliada às dificuldades financeiras enfrentadas por muitas famílias, acaba restringindo o acesso a uma preparação adequada, o que compromete o potencial de jovens talentosos de alcançar seus sonhos.

A oferta de cursos gratuitos, com professores capacitados, permitirá que os alunos tenham acesso a materiais específicos, suporte para o aprendizado de disciplinas essenciais e orientação na produção de textos exigidos nos processos seletivos. Essa iniciativa não apenas promove a inclusão social e educacional, mas também amplia as chances de todos aqueles que têm o interesse e a determinação de estudar, possibilitando-lhes competir em igualdade de condições com outros estudantes.

É uma ação que reforça o compromisso da gestão com a educação e com o futuro de nossos jovens, contribuindo para que eles alcancem seus objetivos e sonhos, transformando suas realidades por meio do conhecimento.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo que analise a viabilidade dessa proposta e adote as providências necessárias para sua implementação, visando à construção de uma sociedade mais justa, igualitária e com mais oportunidades para todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Leandro Sampaio da Silva
vereador